

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 18 DE OUTUBRO DE 2023

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores, António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vítor José da Rosa Filipe. - A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos o senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 17 de outubro de 2023 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 3.022.582,56 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 236.386,32 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1869 a 2055, no valor total de 685.425,79 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 232.446,39 euros, correspondente ao período de 4 a 17 de outubro de 2023. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira se mantinha estável e controlada, dentro dos parâmetros previstos. Os pagamentos estavam em dia, permitindo evitar constrangimentos na contabilidade dos fornecedores. Informou que, na sequência do recebimento do valor do Fundo Ambiental, iria ser efetuada uma aplicação a prazo no montante de dois milhões de euros, por três meses, na Caixa Geral de Depósitos, com taxa de 3%. Realçou que tinha sido o máximo possível e que o dinheiro poderia ser resgatado a qualquer momento sem qualquer prejuízo ou perda de juros. -

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 20 de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2023

2023.10.18

setembro, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- O Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande solicitou a oferta de um donativo, para apoio à realização da Festa de Natal para todos os doentes internados. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 100€, para apoio à atividade. (DELIBERAÇÃO N.º 563) -----

2.- A câmara municipal tomou conhecimento do teor do ofício remetido pelo **Centro Social de Margem**, a agradecer o apoio prestado à instituição traduzido na receita das Jornadas Gastronómicas do Feijão Frade, organizadas pelo Município de Gavião em parceria com a Junta de Freguesia de Margem. (DELIBERAÇÃO N.º 564) -----

3.- A câmara municipal tomou conhecimento do email da **Junta de Freguesia de Belver**, a agradecer a cedência do autocarro municipal para o passeio sénior daquela freguesia, realizado no dia 30 de setembro. (DELIBERAÇÃO N.º 565) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **cedência da Casa do Povo** aos seguintes requerentes: -----

- Requerente do documento n.º 14071 (mydoc) para realizar uma festa de aniversário no dia 28 de outubro de 2023; (DELIBERAÇÃO N.º 566) -----

- Requerente do documento n.º 14461 (mydoc) para realizar uma festa de aniversário no dia 31 de outubro de 2023; (DELIBERAÇÃO N.º 567) -----

5.- No âmbito da realização do I Festival da Sopa, a câmara municipal deliberou também, por unanimidade, ratificar a cedência da cozinha da **Casa do Povo de Gavião**, para ser utilizada pelos encarregados de educação da sala 2 do Jardim-de-Infância do Agrupamento de Escolas de Gavião, no dia 18 de outubro (requerimento registado com o n.º 14320 no mydoc). (DELIBERAÇÃO N.º 568) -----

O senhor vereador Vitor Filipe não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

6.- A União das Freguesias de Gavião e Atalaia solicitou a cedência do autocarro municipal, para transporte de fregueses participantes no Passeio Sénior 2023, a realizar no dia 24 de outubro entre as localidades de Cadafaz / Amieira Cova e a Quinta da Malafaia. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 569) -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a reversão a favor do município do **lote n.º 21, do Loteamento do Calvário, em Gavião**, nos termos do disposto no artigo 11.º e artigo 16.º do Regulamento do Loteamento do Calvário, conforme requerimento registado sob o n.º 14456 (mydoc). (DELIBERAÇÃO N.º 570) -----

8.- No âmbito da exploração de um bar na **37.ª Baja Portalegre 500, o Clube Gavionense** solicitou a montagem e desmontagem da estrutura, com cobertura e iluminação, ligação de água, empréstimo de 3 mesas compridas de madeira, 6 mesas e 20 cadeiras, caixotes e sacos para o lixo. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 571) -----

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a 12.ª alteração ao orçamento 2023**, no valor de 293.183,06€ e a **12.ª alteração às GOP's** no valor de 311.338,93 €. Devido à extensão

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2023

2023.10.18

de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 572) -----

O senhor presidente referiu que estava incluído nesta alteração orçamental o valor das fiscalizações das empreitadas, cujo procedimento já tinha terminado e teria de ser feita nova contratação. O motivo eram as prorrogações de prazos aprovadas anteriormente pelo executivo. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou quando começaria o programa Portugal 2030. Perguntou também se havia projetos para esse programa. -----

O senhor presidente informou que o referido programa já decorria e havia projetos para candidatar. Acrescentou que tinha terminado a negociação do Pacto, que corresponde às verbas negociadas junto da CIMAA. Esse acordo seria entregue na CCDRALentejo no dia 29 de outubro. O Município de Gavião seria o quinto em termos de verba atribuída. Teríamos uma verba de cerca de três milhões e duzentos mil euros, que seriam utilizados para projetos de eficiência energética, acessibilidade, promoção do sucesso escolar, reabilitação do Centro de Saúde, etc. Realçou que tinha sido uma negociação muito dura. -----

A senhora chefe da divisão financeira informou que a alteração ao orçamento contemplava um aumento do valor total, em cerca de 22 mil euros motivado pela revisão de preços da obra de Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro. Refletia ainda o pagamento da comparticipação financeira para reposição das infraestruturas municipais destruídas pelas intempéries de dezembro de 2022. -----

O senhor presidente da câmara afirmou acreditar que teria de haver outra alteração orçamental, motivada pela revisão de preços das obras municipais que estavam em fase de conclusão. Informou que reunia, semanalmente, com os representantes dos construtores e da fiscalização das empreitadas, tendo-lhe sido assegurada a conclusão, quase integral, dos trabalhos até ao final do ano. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se a obra mais preocupante era a do seminário. -----

O senhor presidente afirmou que também estava preocupado com a obra da ampliação da escola. ----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se o motivo do atraso era falta de mão-de-obra ou de materiais. -----

O senhor presidente afirmou pensar que era falta de mão-de-obra. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que a solução poderia passar pela contratação de subempreiteiros. -----

O senhor vereador Vitor Filipe salientou que essa solução iria aumentar os custos das empreitadas e as margens de lucros já eram muito baixas. -----

O senhor presidente informou que já tinha dado várias soluções. Referiu que em ambas as obras faltava colocar o telhado. Mas o empreiteiro dizia que 80% dos materiais já estavam em estaleiro. As portas e as janelas da escola também já estavam em produção. Em relação à obra do seminário, aguardava-se a visita do arquiteto Carrilho da Graça, para validar os materiais. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

I.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito no Largo da Bela Vista n.º 3, em Vale da Feiteira, Freguesia de Comenda, com o artigo matricial n.º 1005, descrição em ficha n.º 23; (DELIBERAÇÃO N.º 573) -----

- Prédio sito no Chão da Poça, em Comenda, Freguesia de Comenda, com o artigo matricial n.º 256; (DELIBERAÇÃO N.º 574) -----

- Prédio sito no Chão da Poça, em Comenda, Freguesia de Comenda, com o artigo matricial n.º 257; (DELIBERAÇÃO N.º 575) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2023

2023.10.18

- Prédio sito na Rua da Barca n.º 8, em Belver, Freguesia de Belver, com o artigo matricial n.º 2397, descrição em ficha n.º 6439; (DELIBERAÇÃO N.º 576) -----

- Prédio sito na Rua do Frade n.º 10, em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com o artigo matricial n.º 358, descrição em ficha n.º 742; (DELIBERAÇÃO N.º 577) -----

- Prédio sito na Rua Nova n.º 2, em Arriacha Cimeira, Freguesia de Belver, com o artigo matricial n.º 2225, descrição em ficha n.º 7100; (DELIBERAÇÃO N.º 578) -----

2.- No âmbito do **processo de obras particulares n.º 20/2021**, para construção de habitação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar que se proceda à audiência prévia escrita do interessado, nos termos do artigo 122.º do CPA, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para, querendo se pronunciar por escrito, sobre a intenção de declarar a caducidade do pedido nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na redação atual, pelo facto de o requerente não ter iniciado os trabalhos no prazo previsto para o efeito, de acordo com a calendarização apresentada, conjugada com o artigo 8.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Loteamento do Calvário, Propriedade do Município, Destinados a Habitação, em Gavião, publicado pelo Regulamento n.º 51/2009, de 23 de janeiro. (DELIBERAÇÃO N.º 579) -----

3.- A câmara municipal deliberou também, por unanimidade, determinar que se proceda à audiência escrita do interessado, nos termos do artigo 122.º do CPA, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para querendo, por escrito, dizer o que se lhe oferecer, sobre a intenção de declarar a caducidade do **processo de construção n.º 02/2022 para construção de habitação no lote n.º 8 do Loteamento do Calvário, em Gavião**, nos termos do n.º 6, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na redação atual, pelo facto de o interessado não ter entregue os projetos das especialidades, no prazo concedido para o efeito. (DELIBERAÇÃO N.º 580) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que o edifício sito na Rua da Barca n.º 8, artigo matricial n.º 2397, em Belver, Freguesia de Belver, não dispõe condições de habitabilidade pelo que deverá ser **emitida uma certidão de ruína** ao invés da certidão de dispensa de licença de utilização requerida. (DELIBERAÇÃO N.º 581) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **projeto de arquitetura do processo de obras particulares n.º 04/2023**, para alteração de fachada no prédio sito na Rua D.^a Delfina Pequito Rebelo n.º 21, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda, sem condicionantes, concedendo 6 meses para apresentação dos projetos das especialidades. (DELIBERAÇÃO N.º 582) - **Antes de terminar a ordem de trabalhos**, o senhor presidente questionou se algum **vereador** pretendia intervir. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou o ponto de situação da colocação de um médico de família no Centro de Saúde de Gavião, bem como da Estratégia Local de Habitação. -----

O senhor presidente informou que se mantinha a possibilidade de ser contratada uma médica. Mas persistia a procura de uma casa para a alojar. No presente dia, a médica viria a Gavião para visitar uma habitação e avaliar as condições da mesma. A viabilidade dependeria das condições, nomeadamente do preço do arrendamento. -----

Relativamente à Estratégia Local de Habitação, informou que o processo estava a evoluir. Referiu que, antes de entrar na reunião do executivo, tinha recebido a resposta de um proprietário que tinha aceitado o valor proposto para a aquisição de um imóvel em Gavião. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se se tratava de uma casa no Bairro de N.^a Sr.^a dos Remédios. -----

O senhor presidente afirmou que essa casa não reunia as condições necessárias. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se já estavam identificadas as necessidades. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2023

2023.10.18

O senhor presidente respondeu que as necessidades já se encontravam elencadas no documento aprovado. Para 2023 estava prevista uma verba de cerca de 400 mil euros. -----

O senhor vereador Vitor Filipe esclareceu que se estava a referir a necessidades habitacionais, como as instalações sanitárias, por exemplo. -----

O senhor presidente explicou que a melhoria das condições de habitabilidade estava relacionada com o “Programa 1.º Direito”. Salientou que o apoio teria de ser requerido pelos proprietários. Por outro lado, a Estratégia Local de Habitação visava criar habitação para arrendamento a preços controlados.

O senhor vereador Vitor Filipe referiu um exemplo dado pelo senhor presidente, na presença da senhora Ministra da Coesão, de uma família que vive numa casa sem instalações sanitárias. -----

O senhor presidente esclareceu que a referida família não tem mesmo casa. Não são proprietários da casa em que residem. Voltou a evidenciar que a Estratégia Local de Habitação não prevê obras em casas particulares. Os imóveis a beneficiar terão de ser propriedade municipal. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se essas casas que o município iria adquirir se destinavam a famílias carenciadas, como aquela que o senhor vereador Vitor Filipe tinha referido. -----

O senhor presidente afirmou que se pretendia adquirir imóveis, para reabilitação ou construção. Posteriormente essas habitações seriam arrendadas, a preços controlados. As famílias carenciadas teriam prioridade. O valor das rendas seria calculado de acordo com as condições económicas do agregado familiar, mas nunca poderiam ser muito altas, para não inflacionar o mercado paralelo. Em Belver iria ser utilizada, para esse fim, a escola velha que já era propriedade do Município de Gavião. Em Gavião havia várias possibilidades. Na freguesia da Comenda também havia várias hipóteses em análise. Esperava deslocar-se, em breve, à freguesia para analisar todas possibilidades. A antiga Casa do Povo também seria uma hipótese. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que seria um atentado utilizar aquele espaço para esse fim. O espaço tem uma sala de espera, dois gabinetes médicos, uma sala para administrativos. Reforçou que existem muitas possibilidades de casas para aquisição a baixo custo e aquele espaço, no futuro, poderia vir a ser requalificado. Procedeu à entrega de uma listagem de 12 casas a preços baixos. ---

O senhor presidente afirmou que o espaço referido já tinha sido uma casa de habitação. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que não tinha conhecimento desse facto. Afirmou que o espaço deveria ser utilizado para criar um espaço de lazer ou um centro médico. -----

O senhor presidente frisou que para que a recuperação do imóvel fosse participada no âmbito da Estratégia Local de Habitação, o espaço teria de ser destinado a habitação. Se o espaço fosse destinado a outra finalidade teria de ser o município a assumir os custos. Na freguesia de Margem, a escola de Vale de Gaviões seria uma possibilidade a avaliar. Mas, referiu que o presidente da junta de freguesia não concorda com a proposta. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que não concordava com a utilização da Casa do Povo de Comenda, para habitação. Na sua opinião naquele espaço devia funcionar o posto médico, porque o espaço atual é afastado de tudo. Acrescendo que aquelas instalações possuem o melhor espaço de cozinha da Comenda e faz falta ao povo da freguesia. -----

O senhor presidente salientou que se trata de um espaço que é propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Gavião. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que tinha sido o povo a fazer a obra. Na sua opinião, o espaço da Casa do Povo devia ser aproveitado para uma finalidade diferente da Estratégia Local de Habitação. Poderia até ser para fins privados. Ali poderia ser instalado um consultório médico privado ou um dentista, por exemplo. Afirmou ter conhecimento que o senhor presidente da Junta de Freguesia de Comenda também não concordava. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2023

2023.10.18

O senhor presidente salientou que nunca iria avançar sem o acordo do presidente de junta respetivo e do povo. Salientou que não conhece bem o espaço, desconhecendo por exemplo se tem algum terreno anexo. Mas, salientou, que também não queria ter ali um “elefante branco”. -----

O senhor vereador Rui Vieira frisou que o edifício carecia apenas de um telhado novo, canalização, portas e janelas. Estaria pronto para ser utilizado por qualquer entidade sem haver necessidade de um investimento avultado. Considerou que a localização, naquele espaço, da extensão de saúde seria a decisão acertada. Mas também poderia ser para alguma associação ou para outro fim. Para habitação não concorda. Até porque há muitas outras soluções. -----

O senhor presidente afirmou que, na sua opinião, a freguesia de Comenda é a que possui mais características alentejanas. Desde os tiradores de cortiça, às alfaias agrícolas tradicionais, hábitos e costumes. Considerou que seria interessante criar um espaço museológico sobre a referida temática. Assegurou que todas as possibilidades seriam avaliadas. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto na ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e quarenta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins